



## **EDITAL 014/2024 - IMD/UFRN**

# **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Instituto Metrópole Digital (IMD), convida os interessados a se inscreverem no Processo de Seleção do Programa Talento Metrópole (PTM).

### **1. OBJETIVO**

- 1.1.** O presente Edital tem por objetivo identificar jovens com AH/SD para ingresso no Programa Talento Metrópole, que tem por objetivos:
  - 1.1.1.** Ser agente na promoção da formação de jovens com AH/SD, criando oportunidades para difusão de novos conhecimentos, bem como explorar possibilidades de carreira profissional relacionadas ao domínio da tecnologia da informação, com vistas à inserção criativa no mundo do trabalho e à participação social solidária;
  - 1.1.2.** Desenvolver o interesse de jovens com altas habilidades/superdotação pela pesquisa científica, ampliar as suas competências, desenvolver habilidades e expandir a criatividade nos domínios da tecnologia da informação e suas interfaces com outras áreas da



produção do conhecimento;

- 1.1.3.** Ofertar formação de qualidade que contemple os interesses do aluno, considerando seu potencial e talento, rompendo com a hierarquia e a rigidez do ensino tradicional.

## 2. REQUISITO DOS CANDIDATOS

- 2.1.** Estar cursando os três últimos anos do Ensino Fundamental II (7º, 8º e 9º anos) ou o Ensino Médio em escolas públicas ou particulares do estado do Rio Grande do Norte.
- 2.2.** Ter até 18 anos completos em 31 de dezembro de 2025.
- 2.3.** Não serão admitidos estudantes que já concluíram o ensino médio.

## 3. SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL (IMD)

- 3.1.** A seleção para o Programa Talento Metrópole acontecerá em duas etapas distintas, conforme descrito a seguir:
  - 3.1.1.** Primeira etapa – Avaliação de Competências e Habilidades cognitivas: Essa etapa tem como objetivo a constituição de uma turma que participará do Curso de Verão do IMD. A seleção realizar-se-á a partir da



aplicação de teste de prospecção que avalia habilidades e competências potenciais relevantes para a Tecnologia da Informação e Inteligência. Os resultados oriundos dos três domínios citados serão transformados em z-score e será realizada a média aritmética dos escores de desempenho. Os candidato(a)s que obtiverem as maiores médias serão selecionados para a Segunda etapa. A primeira etapa acontecerá nos dias 21 e 22 de Janeiro de 2025. O candidato poderá escolher as opções de horário conforme o expresso no Cronograma 5.4.

a) A aplicação dos testes acontecerá de forma presencial no Instituto Metrópole Digital IMD/UFRN em Natal-RN.

**3.1.2.** Segunda etapa - Curso de Férias do IMD: Serão selecionados até 45 candidato(a)s que apresentaram desempenho superior, na primeira etapa, para participar do Curso de Verão do IMD. A segunda etapa tem como objetivo selecionar os alunos que irão integrar o Programa Talento Metrópole. A seleção para o Programa Talento Metrópole levará em consideração os desempenhos obtidos nas atividades que compõem o Curso de Verão do IMD avaliadas através da observação sistemática e dos resultados obtidos na primeira etapa de seleção.

a) O Curso de Verão do IMD, acontecerá em formato presencial cujas orientações serão enviadas aos candidato(a)s aprovados na primeira etapa via endereço



eletrônico (e-mail) registrados no formulário de inscrição. Em caso de o estudante não possuir e-mail, o mesmo deverá informar tal ocorrência no ato da inscrição.

## 4. SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE

- 4.1. A seleção para ingresso no Programa Talento Metrôpole será realizada durante o Curso de Verão do IMD no Instituto Metrôpole Digital - UFRN. O referido curso será realizado nas datas de 03 a 07 de Fevereiro de 2025.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O (a) candidato(a) deverá preencher ficha de inscrições para participar da seleção, através do **link:** <https://forms.gle/kL6pWiK1jrWj84oz9>
- 5.2. Após o preenchimento do formulário o(a) candidato(a) deverá enviar para o endereço eletrônico [talentometropole@imd.ufrn.br](mailto:talentometropole@imd.ufrn.br) os seguintes documentos:
- a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade, passaporte ou carteira nacional de habilitação);
  - b) Comprovante de matrícula no Ensino Fundamental II (7º, 8º ou 9º ano) ou Ensino Médio;
- 5.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de Dezembro a 18 de Janeiro de 2025.



## 6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1.** Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, qualquer candidato poderá interpor recursos contra a decisão da Comissão Julgadora no prazo de 48 horas a partir da data de divulgação.
- 6.2.** A interposição de recursos deverá ser feita através de exposição de motivos em que fique evidenciado de forma clara os pontos que estão sendo objeto de questionamento. O recurso deverá ser enviado em formulário específico para [talentometropole@imd.ufrn.br](mailto:talentometropole@imd.ufrn.br), o qual será encaminhado à equipe do processo de seleção do Programa Talento Metrópole que emitirá seu parecer e decisão final.

**Natal/RN, 19 de dezembro de 2024**

**IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES**

**JULIANA TEIXEIRA DA CAMARA REIS**

*Coordenação do Programa Talento Metrópole*



## ANEXO I

CRONOGRAMA	
EVENTOS	DATAS
Inscrições para a seleção do Curso de Verão do IMD	20 de Dezembro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025
Primeira etapa - Avaliação de competência e habilidades cognitivas	21 de Janeiro de 2025 08:00 - 11:00
	22 de Janeiro de 2025 08:00 - 11:00 ou 14:00 - 17:00
Resultados da primeira etapa	28 de Janeiro de 2025
Segunda etapa – Curso de Verão	03 a 06 de Fevereiro de 2025
Resultado Final do Programa Talento Metrópole	14 de Fevereiro de 2025
Início das Atividades	17 de Março de 2025



### **Ficou com alguma dúvida?**

Entre em contato através do e-mail [talentometropole@imd.ufrn.br](mailto:talentometropole@imd.ufrn.br)

**Siga o IMD nas redes sociais para  
ficar por dentro de todos os editais:**

